

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 110/2008 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 110/2008
Data do Processo: 14/08/2008

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A TRANSFORMAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO MAX CARGO (2.8 - JTD), DE PROPRIEDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JOAÇABA (SC), EM UM VEÍCULO DE AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA, TIPO AMBULÂNCIA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 8 de Setembro de 2008, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2.616/06, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 110/2008, Licitação nº. 110/2008 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TH BRASIL IND. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. (8934), CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA (9971).
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA. A documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. Constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, encontrando-se, desta forma, HABILITADA. Inquiridos aos presentes sobre a intenção de apresentar recurso quanto a fase de julgamento das propostas, bem como quanto a fase de análise da documentação, os mesmos manifestaram-se negativamente. A Pregoeira, então, declarou como vencedora do certame a empresa CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA, adjudicando a mesma o item, conforme Termo de Adjudicação em anexo. Sendo assim, deverá o presente processo ser encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 8 de Setembro de 2008

COMISSÃO:

Vania Brandalize Bacaltchuk - - Pregoeiro(a)
Franciele Fattori - - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDIR FAVERO - - TH BRASIL

IVALDO MARTINS DE MORAIS JR - - CLAUDIONOR A. TASCA & CIA